



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2025-L

Data: 05 de setembro de 2025

PARECER CONJUNTO 54/2025

Comissões Permanentes de Justiça e Redação; e, de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Data: 17 de setembro de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes acima nominadas, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões deste Poder Legislativo, iniciada às 08h00 e contando com a presença dos vereadores Carlinhos Silva, Coronel Welyngton, Tânia Maion e Suko, além dos servidores efetivos e comissionado, passam a deliberar a seguinte matéria legislativa: Projeto de Decreto-Legislativo nº 02/2025, do Legislativo Municipal, que concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao ex-vereador Alberto Cerni (Aba) em razão dos seus relevantes serviços prestados ao município.

Para o autor do projeto, vereador Gordinho do Suco, a matéria hora em análise busca apresentar uma justa e necessária homenagem a um homem simples, mas de grande caráter e que muito trabalhou por Marechal Cândido Rondon.

Falar de Alberto Cerny, conhecido com carinho e respeito por toda a comunidade como "Aba", é resgatar a história de Marechal Cândido Rondon. Sua trajetória se mistura à da própria cidade, construída com suor, coragem, fé e determinação. Um verdadeiro pioneiro que, aos 87 anos, inspira gerações com seu exemplo de vida, trabalho e dedicação ao próximo.

A primeira atividade de Alberto foi na roça, ajudando seu pai. Ali aprendeu que a vida é feita de esforço e dedicação. Ao longo dos anos, foi agricultor, motorista, empresário e também assumiu responsabilidades na vida pública, sempre motivado pelo desejo de servir.

Sua relação com a comunidade sempre foi de proximidade, respeito e confiança. Prova disso é que, mesmo sendo um colono numa época em que era difícil alcançar representação, Aba conseguiu se eleger vereador em 1992, com mais de 500 votos, e em 1996 foi suplente, com 359 votos. Como vereador, ergueu bandeiras importantes, principalmente ligadas à infraestrutura e à agricultura, buscando sempre melhorias para os colonos e para toda a população.

Na vida comunitária, sua contribuição também foi notável: foi presidente do Clube de Idosos de Curvado e presidente da Igreja Evangélica Martin Luther, fortalecendo laços de fé e união entre vizinhos e amigos.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Sendo assim, e após considerar as justificativas apresentadas na Mensagem e Exposição de Motivos em anexo, os integrantes das comissões permanentes acima nominadas decidiram exarar parecer favorável e unânime ao referido Projeto de Lei. É o Parecer Conjunto, exarado em 17 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLINHOS SILVA

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA MAION

Membra

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CRISTIANO METZNER, O SUKO

Presidente

CARLINHOS SILVA

Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br